



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

235

27/12/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Micael Alvino da Silva

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 92, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o servidor para a coordenação do Termo de Cessão de uso de Bens Móveis 054/2022

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.022368/2022-13;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Termo de Cessão de uso de Bens Móveis 54/2022, celebrado com a Fundação Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu - FMSFI, CNPJ 18.236.227/0001-04, que tem como objeto a cessão de uso da Ambulância Iveco - Daily Ambulancia - Branco - 2010 - Placas ATZ3197 - Tombo nº 16926. Vigência: 60 meses a contar da data de assinatura.

I - **COORDENADOR:** MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1908111.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º A Macrounidade é a responsável pela indicação de coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1519, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Progressão Funcional à servidora SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.026622/2022-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2126068, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 19/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1520, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Progressão Funcional ao servidor FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.026534/2022-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2198150, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 19/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1514, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga a autorização, dada pelo inciso XIV da Portaria nº 643/2019/GR, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor JONATHAN KOHNLEIN, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.028263/2022-25, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 09/01/2023, a autorização, dada pelo inciso XIV da Portaria nº 643/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 483, de 27/09/2019, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor JONATHAN KOHNLEIN, Assistente em Administração, SIAPE 2138667.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1515, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga a autorização, dada pelo inciso XIII da Portaria nº 643/2019/GR, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor ALMIR PEREIRA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.028265/2022-68, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 15/01/2023, a autorização, dada pelo inciso XIII da Portaria nº 643/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 483, de 27/09/2019, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor ALMIR PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2150161.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1516, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, ao servidor MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 9.991/2019; a Resolução nº 35/2021/CONSUN; e o processo nº 23422.022428/2022-42, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, ao servidor MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2141770, pelo período de 06/02/2023 até 28/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1517, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora SUZANA ANGELA BIESDORF, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.024704/2022-88, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 11/01/2022, a servidora SUZANA ANGELA BIESDORF, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2148291, lotada na SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO AO ILAACH, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1518, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.028298/2022-50, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 16/01/2023, o servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração, SIAPE 1916680, lotado na SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO AO ILAACH, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

| SERVIDOR | Mat. SIAPE | Cargo | Tipo | Período/Vigência | Fundamentação Legal |
|--------------------------------|------------|----------------------------------|---|-------------------------------|--------------------------------|
| MICHEL VARAJAO GAREY | 1035583 | PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 12/12/2022 A 17/12/2022 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| LUCIANO DUTRA MIGUEL | 2150102 | PRODUTOR CULTURAL | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 18/12/2022 A 22/12/2022 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| HELEN JANE PASSERI | 2146996 | PSICOLOGO-AREA | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 13/12/2022 A 13/12/2022 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| ANDREIA DA SILVA MOASSAB | 2942304 | PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 15/12/2022 A 21/12/2022 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| JULIANA MANICA HONNICKE | 2151420 | TECNICO DE LABORATORIO AREA | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 07/12/2022 A 15/12/2022 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO | 1999720 | PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 03/12/2022 A 08/12/2022 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV | 1277840 | ADMINISTRADOR | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 08/12/2022 A 14/12/2022 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV | 1277840 | ADMINISTRADOR | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 15/12/2022 A 11/01/2023 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| GREICY GONZALEZ ANDERSEN | 2143529 | ARQUITETO URBANISTA | LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA | 07/12/2022 a 09/12/2022 | Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90 |

| | | | | | |
|---------------------------------|---------|--|---|-------------------------------|-----------------------------------|
| JOSE FELIPE GODIM SEKUNDA | 2145716 | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA | 10/12/2022 A 16/12/2022 | Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90 |
| PAULA REGINA DOS SANTOS | 1863554 | TECNICO DE LABORATORIO AREA | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 04/12/2022 a 10/12/2022 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| CLEDISON IGNACIO | 1010074 | TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 01/12/2022 a 30/12/2022 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |

DIANE CASSIA SEBEN

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1512, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE VOGLIOTTI, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.026882/2022-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE VOGLIOTTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1959406, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 19/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1513, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Promoção à servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações; a Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.026971/2022-86, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1925831, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 04, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 01, a partir de 19/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 1490/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 232, de 22/12/2022, vinculada ao processo nº 23422.027834/2022-65, que autorizou o servidor LEONARDO USUKURA, Administrador, SIAPE 2145070, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, conforme segue:

onde se lê:

"Art. 1º Autorizar, a partir de 26/12/2022, o servidor LEONARDO USUKURA, Administrador, SIAPE 2145070, lotado na DIVISÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial."

leia-se:

"Art. 1º Autorizar, a partir de 26/12/2022, o servidor LEONARDO USUKURA, Administrador, SIAPE 2145070, lotado na SEÇÃO DE PREGÕES, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial."

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova, *ad referendum*, a criação do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nível Doutorado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o art. 39 do Regimento Geral da UNILA; o art. 6º, inciso VI do Regimento Interno do Consun; e o que consta no processo nº 23422.026527/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nível Doutorado.

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* a que se refere o art. 1º está vinculado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
